



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 820 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 116/2025, originário do Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, imóveis de propriedade do Estado localizados no Município de Pedro Afonso, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 03/07/25
Mocidade